



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2566/2021-DE emsv

Juiz de Fora, 13 de setembro de 2021.

Ilma. Sra.
Nádia de Oliveira Ribas
Secretária de Educação
Av. Getúlio Vargas, 200 - Centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36010-909

Assunto: **Audiência Pública dia 20/09/2021- 15h.**

Senhora Secretária,

Atendendo ao Requerimento nº 10.007/2021, de autoria da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Turismo, composta pelas Vereadoras Cida Oliveira, Laiz Perrut e Tallia Sobral, subscrito pelos Edis Bejani Júnior, Zé Márcio, Julinho Rossignoli e Kátia Franco, aprovado em reunião plenária, convidamos Vossa Senhoria para participar, presencialmente, da Audiência Pública na Câmara Municipal de Juiz de Fora, no **dia 20/09/2021, às 15h**, para discutirmos sobre "A revogação do art. 9º, da Lei Municipal nº 13.012, de 22 de julho de 2014, matéria do Projeto de Lei nº 60/2021".

O recurso audiovisual/painel eletrônico poderá ser usado durante seu pronunciamento, desde que, com antecedência de no mínimo 24 horas, compareça nesta Casa Legislativa um responsável indicado por Vossa Senhoria, munido com o arquivo, a fim de que o nosso setor técnico possa realizar os testes necessários para uma exibição eficiente e eficaz.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato diretamente com o Cerimonial da Câmara Municipal de Juiz de Fora, por meio do telefone 3313.4745.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

PROTOCOLADO

Nº: 2609 Livro: A
Data: 14/09/2021
Hora: 09:15
Folhas: 03
Assinatura: [assinatura]
T.E. de contato: [assinatura]
Origem do documento: [assinatura]
Resp. recebimento: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2568/2021-DE emsv

Juiz de Fora, 13 de setembro de 2021.



Ilma. Sra.
Dra. Maria Aparecida Louzada
Secretária de Governo
Av. Brasil, 2001, 9º andar - Centro
Juiz de Fora/MG

Assunto: **Audiência Pública dia 20/09/2021- 15h.**

Senhora Secretária,

Atendendo ao Requerimento nº 10.007/2021, de autoria da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Turismo, composta pelas Vereadoras Cida Oliveira, Laiz Perrut e Tallia Sobral, subscrito pelos Edis Bejani Júnior, Zé Márcio, Julinho Rossignoli e Kátia Franco, aprovado em reunião plenária, convidamos Vossa Senhoria para participar, presencialmente, da Audiência Pública na Câmara Municipal de Juiz de Fora, no **dia 20/09/2021, às 15h**, para discutirmos sobre "A revogação do art. 9º, da Lei Municipal nº 13.012, de 22 de julho de 2014, matéria do Projeto de Lei nº 60/2021".

O recurso audiovisual/painel eletrônico poderá ser usado durante seu pronunciamento, desde que, com antecedência de no mínimo 24 horas, compareça nesta Casa Legislativa um responsável indicado por Vossa Senhoria, munido com o arquivo, a fim de que o nosso setor técnico possa realizar os testes necessários para uma exibição eficiente e eficaz.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato diretamente com o Cerimonial da Câmara Municipal de Juiz de Fora, por meio do telefone 3313.4745.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
14/09/21
PROTOCOLO Nº
HORA: 9:32
PJF/Secretaria de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 2618/2021-DE emsv

Juiz de Fora, 14 de setembro de 2021.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Audiência Pública dia 20/09/2021- 15h.**

Senhora Prefeita,

Informamos a Vossa Excelência que, atendendo ao Requerimento nº 10.007/2021, de autoria da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Turismo, composta pelas Vereadoras Cida Oliveira, Laiz Perrut e Tallia Sobral, foram convocados os Secretários (as) de Governo, de Educação, de Recursos Humanos e o Procurador Geral do Município, para participarem da Audiência Pública na Câmara Municipal, que será realizada, no dia 20 de setembro de 2021, às 15h, para discutirmos sobre a "Revogação do art. 9º, da Lei Municipal nº 13.012, de 22 de julho de 2014, matéria do Projeto de Lei nº 60/2021".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

